

17 de dezembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ERRATA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 13, Edição 2.788, nas páginas 12 e 13, edição do dia 30 de novembro de 2020, informamos a todos os interessados a retificação do extrato, com alteração nas informações do responsável pela empresa, conforme segue:

ONDE LÊ-SE: "CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: Nº 16.670.085/0001-55, com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, Av Bernardo de Vasconcelos – nº 377 – Bairro Cachoeirinha – CEP 31.150-000, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Glauco Fernandes Zbral, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.479.051 , inscrito no CPF nº 031.573.096-09 residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG."

LEIA-SE AGORA: "CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: Nº 16.670.085/0001-55, com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, Av Bernardo de Vasconcelos – nº 377 – Bairro Cachoeirinha – CEP 31.150-000, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Marcelo Araripe Dantas, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 858110253 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 008.863.065-07 residente na Cidade de Belo Horizonte/MG."

Vitória da Conquista, 15 de dezembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente do
Legislativo Municipal